



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N° 339/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 7º, parágrafo 1º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do SEI n° 2024.0.000004748-5,

RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o dr. **ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO**, titular da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, para exercer durante o período de 15.04.2024 a 14.04.2026, a titularidade da 24ª Zona Eleitoral, sediada nesse município.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 4 de abril de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 04/04/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0565213&crc=6E99E078, informando, caso não preenchido, o código verificador **0565213** e o código CRC **6E99E078**.

2024.0.000004748-5

0565213v3